

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 596/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao DER-ES (Departamento de
Estradas de Rodagem do Espírito Santo), a seguinte providência:

ATUALIZAÇÃO DA LEI “ADOTE UMA PRAÇA”.

JUSTIFICATIVA:

A Lei “Adote uma Praça” tem por objetivo buscar apoio da iniciati-
va privada na conservação de praças, parques, jardins, áreas de ginástica, esporte e lazer
e logradouros públicos de nossa cidade.

Porém, esta Lei necessita de uma atualização para que possa me-
lhorar a eficiência de sua execução e, assim, contribuir para melhorar a estética do muni-
cípio.

Também, pretende – se alcançar a função social da cidade, com éti-
ca urbana, proteção do ambiente urbano e promoção da qualidade de vida.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente
indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta de-
manda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de setembro de 2021.

CRISTIANO BALANGA
Vereador